



Comissão de Serviços Municipais

Projeto de Lei nº.: 54/2023

Protocolo nº.: 641/2023/LEG

Procedência: Ver. Bispo Padovan

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: "Institui o parcelamento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis ITBI, no Município de Uruguaiana e da outra providência."

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais o Projeto de Lei, de proposição do Ver. Bispo Padovan, que "Institui o parcelamento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis ITBI, no Município de Uruguaiana e da outra providência."

Analisando o tema, destaca-se que a proposição tem como objetivo possibilitar a regularização dos "contratos de gavetas", que os compradores dos imóveis não conseguem transferir tendo em vista o elevado custo do ITBI, sendo que tal parcelamento possibilitará a regularização destes contratos.

Importa salientar, que a presente proposição foi aprovada nas demais Comissões Permanentes desta casa Legislativa, tendo sido propostas Emendas na Comissão de Justiça e Redação, acolhidas na Comissão de Finanças.

Por derradeiro, este relator também acolhe as emendas propostas.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada e acolhimento das emendas propostas, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.

Ver. Paulo Kleinubing
Relator

VOTO:

De acordo:

P. Kleinubing

Contrário: